



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail:

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2021

(Autoria do Executivo)

Dispõe sobre a realocação de recursos para a Cultura e cria rubrica própria para o Fundo Municipal de Cultura

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica no Projeto de Lei nº 32/2021:

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
<i>Função 13</i>	<i>Cultura</i>	<i>-</i>
<i>Subfunção 13.393</i>	<i>Fundo Municipal de Cultura</i>	<i>R\$ 2.039.562,90.</i>

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
<i>Função 15</i>	<i>Urbanismo</i>	<i>-</i>
<i>Subfunção 15.451</i>	<i>Infraestrutura Urbana</i>	<i>R\$ 1.039.562,90</i>
<i>Subfunção 15.452</i>	<i>Serviços Urbanos</i>	<i>R\$ 1.000.000,00</i>

Art. 3º A rubrica 13.392 do Projeto de Lei nº 32/2021 passa a vigorar com os valores descritos abaixo:

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
----------------------	-------------------------	---------------------

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Camara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail:

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

<i>Função 13</i>	<i>Cultura</i>	<i>-</i>
<i>Subfunção 13.392</i>	<i>Difusão Cultural</i>	<i>R\$ 367.222,27</i>

Art. 4º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
<i>Função 15</i>	<i>Urbanismo</i>	<i>-</i>
<i>Subfunção 15.451</i>	<i>Infraestrutura Urbana</i>	<i>R\$ 367.222,27</i>

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de novembro de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail:

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 32/2021, de autoria do Executivo, cria na Lei Orçamentária Anual de 2022 uma rubrica específica para o Fundo Municipal de Cultura, instituído no artigo 27 da Lei Municipal nº 5.002/2016. Tal alteração visa tão somente viabilizar a regulamentação do Fundo Municipal de Cultura pelo Poder Executivo, pendente desde a inauguração do Plano Municipal de Cultura, no ano de 2016. A inserção de rubrica própria para o Fundo de Cultura na peça orçamentária segue a mesma técnica legislativa de outros fundos existentes que foram criados mediante Lei por esta casa, como vemos a seguir:

- **Fundo do Idoso – Instituído pela Lei nº 4.797/2013**

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00
08.241.0006	GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00
08.241.0006.2032	MANUT. DO FUNDO DO IDOSO	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00
Total:		0,00	0,00	301.000,00	301.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Unidade Orçamentária: 08 - SECRETARIA MUNIC ASSISTENCIA E DES SOCIA
Unidade Executora: 04 - CONSELHO TUTELAR

- **Fundo Municipal de Habitação – Instituído pela Lei nº 4.576/2011**

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail:

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Funcional	Descrição	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
16.482.0004	GESTÃO DES ECON PLAN URB E POL HAB, GER TRAB	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
16.482.0004.2011	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
Total:		0,00	0,00	56.000,00	56.000,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNIC FAZENDA E FINANÇAS
Unidade Executora: 01 - SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E FINANÇAS

- **Fundo Municipal de Meio Ambiente – Instituído pela Lei nº 4.128/2008**

18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.154.000,00	4.154.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.154.000,00	4.154.000,00
18.541.0008	GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL	0,00	0,00	4.154.000,00	4.154.000,00
18.541.0008.2039	MANUT. DO DPTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	3.952.000,00	3.952.000,00
18.541.0008.2040	MANUT. DE PARQUES ECOLÓGICOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.0008.2042	MANUT. DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00

A presente emenda tem também como escopo o remanejamento de recursos da Pasta de Urbanismo para a rubrica correspondente à Difusão Cultural para atender às demandas dos setores artísticos do nosso município, trazidas à luz pelo Conselho Municipal de Cultura através de ofício enviado a esta Casa, em que fica evidenciada a imprescindibilidade de recomposição dos recursos destinados à cultura em razão dos prejuízos econômicos e sociais impostos pela pandemia de Covid-19 ao município.

Assim sendo, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para aprovarmos essa importante emenda que, através do fomento à Cultura, busca o respeito e a manutenção de Tatuí como Capital da Música (Lei Estadual nº 12.544/2007) e Município de Interesse Turístico (Lei Estadual nº 16.429/2017).

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Camara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail:

webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 09 de novembro de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”